



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 065/2013 AD REFERENDUM DE 19 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre repasse financeiro para Unidade Mista de Humaitá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 21160/2013-SUSAM, trata da solicitação de recursos financeiros para o custeio de despesas com medicamentos, materiais químicos cirúrgicos e recursos humanos na Unidade Mista de Humaitá;

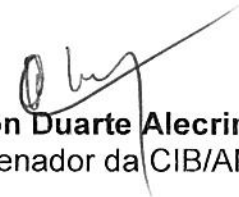
CONSIDERANDO que o município de Humaitá atende demanda de assistência ambulatorial dos municípios de Apuí, Manicoré, Lábrea, Canutama, e Tapauá, e em particular ao Distrito de Santo Antônio de Matupi.

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), que será divididas em três (03) Parcelas de 100.000,00 (Cem mil reais) e pagas a partir do mês de julho de 2013;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata de repasse financeiro, para Unidade Mista de Humaitá/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 065/2013 datada de 19 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde